

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.200, de 27 de maio de 2016.

"Dispõe sobre a denominação de Rua Projetada 01 — que cruza a Rua Antônio Benigno da silva Neto, bairro Santa Fé - de "Raimundo José do Nascimento" nesta cidade e dá outras providências".

NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO, Prefeita Municipal de Pedro II, usando das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciono e promulgo a seguinte lei:

<u>Art. 1º</u> - Fica denominada de "Travessa Raimundo José do Nascimento" a Rua Projetada 01- que cruza a Rua Antônio Benigno da Silva Neto – bairro Santa Fé – nesta cidade, pelos seus relevantes serviços prestados neste bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanciono e promulgo a presente lei.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

OMES! - - -

NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO

-Prefeita Municipal-